



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

DEFERIDO
Em, 21 / 01 / 2021
Presidente

Gabinete 27 – Vereadora Liana Cirne

REQUERIMENTO Nº 33 / 2021

REF: Pedido de Informação sobre CULTURA - EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Vereador Presidente da Câmara, nos termos do art. 259, V, do Regimento Interno da Casa, que seja dirigido **PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Secretário de Cultura do Recife, Sr. Ricardo Mello**, para que preste as seguintes informações:

1. Quais são os equipamentos culturais que estão sob a jurisdição total ou parcial da Prefeitura do Recife, incluindo os que por ventura estejam com visitação ou funcionamento afetado devido às restrições sanitárias da COVID 2019?
2. O Centro de Formação, Pesquisa e Memória Cultural Casa do Carnaval está em funcionamento? Caso não, qual foi a data e o motivo da suspensão das atividades.
3. O Memorial Chico Science está em funcionamento? Caso não, qual foi a data e o motivo da suspensão das atividades.
4. A Escola de Frevo Maestro Fernando Borges está em funcionamento? Caso não, qual foi a data e o motivo da suspensão das atividades.
5. O Memorial Luiz Gonzaga está em funcionamento? Caso não, qual foi a data e o motivo da suspensão das atividades.
6. A Prefeitura do Recife possui duas salas de exibição cinematográficas: o cineteatro Apolo e o Teatro do Parque. Os espaços são utilizados para exibição de filmes?
7. Quais as ações de manutenção, preservação, restauração e estruturação dos bens e equipamentos culturais públicos municipais serão executadas em 2021? Informar o equipamento, o tipo de ação, a fonte do recurso, o valor a ser destinado e o prazo de execução.
8. Quais equipamentos culturais públicos do Recife dispõem de recursos de acessibilidade e espaços adequados que garantam a fruição e acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência, em suas múltiplas especificidades, seja motora, visual, auditiva e/ou intelectual? Informar quais ações adotadas e/ou recursos ofertados.
9. Finalmente, caso alguma destas informações esteja disponível, *de modo integral e particularizado*, no Portal da Transparência, qual é o link específico que responde à pergunta aqui formulada?

PROVIDENCIADO
Pelo Ofício 44 / 2021
Em, 25 / 01 / 2021

JUSTIFICATIVA

Os teatros, centros culturais, memoriais e demais equipamentos culturais são parte importante do patrimônio material e fundamentais para a salvaguarda, difusão e promoção do patrimônio imaterial, que transmite tradições, crenças e costumes. Diante disso, é importante fomentar a transparência nas ações destinadas à manutenção dos equipamentos culturais, uma vez que há impactos significativos na vida das pessoas. Têm-se como exemplo a atual situação pandêmica do país, que impactou fortemente o segmento cultural, inviabilizando o sustento de inúmeras famílias dependentes desse setor. Em vista disso, torna-se essencial uma maior transparência das ações voltadas à manutenção dos equipamentos culturais da cidade.

A Lei de Acesso à informação, Lei 12.527/2011, tem o objetivo de assegurar o direito de acesso a todos os tipos de documentos públicos, de interesse individual ou coletivo, visando o cumprimento dos princípios que regem a administração pública, transparência, publicidade, moralidade e eficiência. O seu art. 10º dispõe nitidamente acerca da pertinência deste pedido.

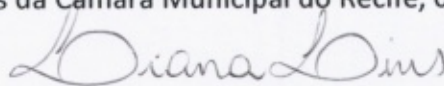
Diversos tratados internacionais estabelecem como regra a transparência das informações da administração pública, como forma de intensificar a democracia. Na nossa Carta Magna de 1988, já constava o acesso à informação, no seu texto através do inciso XXXIII do art. 5º. Portanto, trata-se de direito constitucional ora exercido, de forma a assegurar o direito dos cidadãos da cidade do Recife.

Importante destacar ainda que o art. 11, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, estabelece como direito do vereador, a partir da posse, "solicitar, por intermédio da Mesa ou do Presidente da Comissão a que pertença, informações ao Prefeito do Município ou, por meio deste, a Secretário Municipal ou Diretor de Entidade da Administração Indireta da Edilidade sobre fato relacionado à matéria legislativa em trâmite ou sujeito à fiscalização da Câmara".

Finalmente, caso alguma destas informações esteja disponível, de modo integral e particularizado, no Portal da Transparência, qual é o link específico que responde à pergunta aqui formulada?

Considerando o exposto, venho, por meio deste Requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, apresentar à apreciação de Vossa Excelência o presente pedido de informação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 08 de janeiro de 2021.



Liana Cirne Lins
Vereadora

Gabinete 27 | Vereadora Liana Cirne | Câmara Municipal do Recife | Casa de José Mariano | Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE | CEP 50.050-450 | Fone (81) 3301-1216 | Whatsapp (81) 99960-1300 | www.lianacirne.com.br | lianacirne@recife.pe.leg.br